

# O SISTEMA ECONÔMICO BRASILEIRO

Luiz Carlos Bresser-Pereira

*Conjuntura Econômica*, 59 (4), abril 2005: 16-17.

Um sistema é sempre um conjunto de elementos articulados entre si de forma a constituir um todo. Essa articulação ou coordenação dos elementos obedece a uma lógica, que é a da sobrevivência, quando se trata de sistema vivo. Quando se trata de um sistema social, o objetivo mínimo é igualmente a sobrevivência, ou a segurança, mas como e formado de agentes racionais dotados de vontade, há um objetivo econômico adicional: o bem-estar. Esta afirmação não é arbitrária: com o trabalho, que é o elemento básico de qualquer sistema econômico, o homem visa melhorar seu padrão de vida. Quando, finalmente, se trata de um sistema social dotado de um Estado moderno e democrático, ou seja, dotado de um instrumento de ação coletiva, o bem-estar deixa de ser um objetivo implícito e passa a ser explícito. Os governos dos Estados-nação, apoiados e legitimados por seu povo ou nação, passam a desenvolver estratégias buscando o desenvolvimento econômico. A lógica do sistema passa a ser o desenvolvimento.

Por outro lado, todo sistema econômico tem como princípio de coordenação o mercado. Através do mercado e com o uso do dinheiro, os produtores competem entre si, e dessa forma o mercado aloca recursos e determina a distribuição da renda. No papel de alocador de recursos, o mercado é um mecanismo maravilhoso só embora cheio de falhas, e depende da ação regulatória do Estado para poder ser efetivo. Como instrumento distribuidor de renda, é cego e injusto. Por isso, a ação deliberada da sociedade através do Estado está sempre presente na regulamentação do mercado, e na tentativa de correção das suas falhas.

No Brasil, porém, o sistema econômico vigente não obedece à lógica do bem estar ou do desenvolvimento. Sua lógica é a dos juros. Usando uma linguagem que os economistas entendem bem, sua função-objetivo é a obtenção de rendimentos ‘satisfatórios’ para os rentistas e seus comissionados na área financeira, entendendo-se por rendimento satisfatório uma taxa de juros básica Selic em torno de 10% ao ano em termos reais, ou cerca de 7% anuais após o Imposto de Renda. Enquanto nos países desenvolvidos a taxa de juros real para aplicações seguras em títulos de renda fixa está em torno de 2%, e em outros países em desenvolvimento é um pouco maior do que isto, aqui é cinco vezes maior. Por que tanto? Foram provavelmente as altas taxas de crescimento durante os anos 70 e a alta inflação durante os anos 80 até 1994 que levaram os rentistas, especificamente os credores internos e externos do Estado, a entender consensualmente que essa taxa lhes é devida. E foi certamente a política frouxa, submissa, dos diversos governos, que legitimou essa pretensão.

Afirmo que a função-objetivo do sistema econômico brasileiro é um rendimento financeiro de cerca de 10% reais porque toda a lógica da política econômica aponta nessa direção. Evidentemente, não é esse o entendimento dos interessados e das autoridades monetárias. Para eles, o objetivo está claro: e a meta de inflação, que seria condição para o desenvolvimento. Não há dúvida que manter o controle da inflação é fundamental, mas para isso não é necessário manter a taxa de juros básica em um nível sem qualquer relação com a classificação de risco do país.

Se fosse verdade que o controle da inflação é o objetivo principal da política econômica, nos momentos em que a demanda agregada caísse e a inflação entrasse correspondentemente em declínio, o Banco Central aproveitaria a oportunidade para baixar a taxa de juros básica para os níveis internacionais compatíveis com a classificação de risco do Brasil. Ora, isso é impensável para seus diretores, que adotam um modelo onde

a taxa de juros de equilíbrio estaria em torno de 9% reais. Além disso, se o objetivo principal fosse combater a inflação, o governo já teria acabado definitivamente com toda indexação na economia brasileira. Mas também essa medida está fora da agenda do Ministério da Fazenda e do Banco Central.

A política fiscal encontra-se também subordinada a taxa de juros satisfatória. Uma vez definida essa taxa, é preciso evitar que o endividamento público cresça em relação ao PIB. Em outras palavras, é preciso que o devedor não fique endividado a ponto de tender a se tornar insolvente, e assim arriscar os créditos dos rentistas. O superávit primário de 4,5% foi calculado para que essa finalidade seja atingida. Se o objetivo fosse usar a política fiscal para combater a inflação, a meta fiscal deveria variar de acordo como ciclo econômico, reduzindo se o superávit quando a economia desaquecesse, e aumentando-o quando a demanda agregada pressionasse os preços, mas esta prática também está fora da agenda.

Finalmente, a taxa de câmbio também se subordina à lógica da taxa de juros satisfatória. Como essa taxa é muito alta, atrai capitais do exterior. Os fluxos de capital pressionam a taxa de cambio para baixo, apreciando a até que se chegue ao equilíbrio perverso de alta taxa de juros e baixa taxa de câmbio – equilíbrio que levou o Brasil à crise em 1998, e, em parte, também em 2002. Mas não poderia o governo neutralizar essa pressão sobre o câmbio comprando dólares e aumentando reservas, como fazem com freqüência os países asiáticos? Não pode, porque para isso seria preciso emitir dívida em reais, e a taxa de juros extorsiva levaria o custo para o Tesouro, que já é de 8% do PIB, para um nível ainda mais alto.

Nos quadros dessa lógica, o crescimento não é esquecido. A taxa de juros básica que vem prevalecendo nos últimos dez anos inviabiliza os investimentos e levaria a economia à estagnação absoluta. A idéia, porém, não é essa. O objetivo subordinado mas presente é de um crescimento da renda *per capita* de 2% ao ano (3,5% bruto). Para logr -lo, e manter os empres rios industriais minimamente sob controle, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econ mico e Social (BNDES) garante uma taxa de juros para as grandes empresas inferior   Selic. Al m do custo dos juros abusivos, o pa s deve, portanto, financiar esse outro valor com tributos.

O governo, por sua vez, que j  levou quase a zero o investimento publico, recusa-se a reduzir despesas correntes. Pelo contr rio, as aumenta, pretendendo assim compensar os baixos sal rios. E novamente, para manter o super vit prim rio necess rio, eleva a carga tribut ria.

A press o dos juros de um lado, reduzindo o investimento (n  obstante a Taxa de Juros de Longo Prazo, a TJLP), e, de outro lado, a press o da carga tribut ria reduzindo a renda em poder do p blico, tendem a reduzir a taxa de lucro, a n o ser que se continue a comprimir os sal rios. Isto, entretanto, n o   dif cil porque a taxa de crescimento muito baixa produz um alto n vel de desemprego. O objetivo para essa taxa (aquele que seria correspondente ao Produto Interno Bruto (PIB) potencial em face do atual n vel de poupan a e de investimentos) seriam os 2% reais *per capita*. Todavia, essa taxa de crescimento (e mesmo um pouco mais, como aconteceu em 2004) s o   vi vel quando a taxa de c mbio est  em um n vel adequado (digamos, dada a recente deprecia o do d lar nos mercados internacionais, R\$ 3,20), estimulando assim um grande aumento das exporta es. Essa taxa, entretanto, s o foi alcan ada no passado recente devido a duas crises (1998 e 2002). Desde meados de 2003, por m, a taxa de c mbio vem baixando devido   manuten o da pol tica de juros elevados. Com a aprecia o do real, as exporta es caem, as importa es aumentam, e, enquanto n o se desencadeia nova crise de balan o de pagamentos, os investimentos caem e o crescimento do PIB se desacelera para em torno dos 1% *per capita* j  referidos – ou seja, para a quase-estagna o.